

“1º Cãocurso do Parque São Rafael” Concurso Desfile de Cães- Aniversário do Parque São Rafael

REGULAMENTO

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Este Concurso é promovido pela Subprefeitura-Suvis/Zoonoses de São Mateus na Av. Ragueb Chohfi, 1400 Parque São Lourenço, e possui caráter exclusivamente cultural comemorativo, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço para participar do evento.

1.2. “DESFILE DE CÃES” é um concurso que objetiva eleger 03 cães ganhadores através do voto de uma comissão julgadora, composta por 3 (três) pessoas. A finalidade do concurso é comemorar o aniversário do distrito Parque São Rafael e enfatizar a importância de se ter um animal saudável como companhia, sendo voltado para proprietários de cães de todas as raças e dos sem raça definida que residam no distrito citado acima.

1.3. É de competência da promotora deste regulamento zelar pela sua execução e resolver os casos omissos, bem como alterá-lo durante o período da competição, se for necessário.

1.4. A participação no presente Concurso Cultural implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

2. PARTICIPANTES

2.1. A participação é aberta a todas as pessoas residentes e domiciliada no distrito do PARQUE SÃO RAFAEL, de ambos os sexos e ACIMA DE 18 anos.

3. PERÍODOS E DATAS

3.1. Realização: O concurso será realizado no dia 25 de agosto de 2013, no cruzamento da Rua Ione Josefa Scharbelli com a Av Baronesa de Muritiba.

3.2. Inscrições: O período para as inscrições será de 14 a 24 de agosto de 2013 pelo endereço eletrônico:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/noticias/index.php?p=40760

Ou pessoalmente até o dia do evento, dia 25 de agosto.

3.3. Apuração: A apuração acontecerá no mesmo dia da realização, sendo efetuada logo após a contagem dos pontos.

3.4. Comissão Julgadora: A comissão julgadora será composta de três pessoas integrantes da Subprefeitura de São Mateus.

3.5 Premiações: a premiação será feita logo depois de encerrada a apuração.

4. MECÂNICA DO CONCURSO 4.1. Para participar os interessados deverão se inscrever dentro do prazo

previsto no item 3.2.

a) inscrever seu animal de estimação no quadro de participantes do concurso, através do preenchimento de um formulário, no qual todos os campos são obrigatórios. Cada participante poderá inscrever apenas um animal.

b) comparecer na data, local e horário marcados, com seu animal de estimação inscrito e participar do desfile.

4.2. As fichas de inscrição, deverão ser entregues nos locais descritos no item 3.2 até o dia 21 de agosto de 2013 impreterivelmente. Fichas recebidas após esta data não serão aceitas.

4.3 O cão participante deverá estar em boas condições de saúde, limpo, e deverá permanecer durante todo o evento com coleira e guia, acompanhado de uma pessoa responsável por ele. Lembrando que as raças: mastim napolitano, pit bull, rottweiler e american stafforshire terrier deverão utilizar além da coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira, de acordo com o decreto Nº 48.533, de 9 de Março de 2004 de São Paulo .”;

4.4 O não comparecimento do cão inscrito na data, local e horário determinados para a realização do concurso, remete automaticamente o seu cancelamento.

5. PROCEDIMENTOS ELETIVOS E FORMA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. Os cães inscritos deverão comparecer com meia hora de antecedência ao local de realização do evento e nesta ocasião receberão um número sequencial, que corresponderá a ordem de participação no desfile.

5.2. Os cães inscritos deverão estar acompanhados de seus respectivos donos ou responsáveis durante todo o evento, não ficando a Subprefeitura responsabilizada por disponibilizar alguém para cuidar deles, nem guardá-los ou fornecer água ou comida. E cada um dos proprietários dos cães inscritos deve ter o seu material de limpeza caso o cão venha a fazer as suas necessidades.

5.3. Cada cão deverá desfilar pela passarela com seu respectivo dono ou responsável.

5.4. Cada cão participante receberá da comissão julgadora, notas de 00 (Zero) a 10 (dez) para cada item constante do concurso, correspondendo:

- graça
- criatividade
- Amizade entre o cão e o dono
- Vacinação atualizada Raiva • Vacinação específica (V8, V10)
- RGA
- Castração (Lembrando que os animais castrados há menos de 30 dias não poderão participar do desfile).

5.5. A apuração dos votos será feita pela equipe de apoio da Subprefeitura de São Mateus, através da soma dos votos dados para cada cão participante; e na seqüência, o resultado final.

5.6. Serão premiados os 3 (três) cães com a maior pontuação.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Caso ocorra empate, o critério de desempate será a maior nota no requisito: Amizade entre o cão e o dono.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os cães ganhadores através das notas da comissão julgadora serão premiados respectivamente de acordo com a ordem:

3º lugar

2º lugar

1º lugar

7.2. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado, sendo estes pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O prêmio será entregue para cada vencedor, logo após a apuração dos votos.

8.2 A responsabilidade da Subprefeitura de São Mateus em promover, divulgar, apurar e premiar os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Todas as despesas com o deslocamento das mercadorias, retirada dos prêmios ou o transporte dos animais serão de responsabilidade dos proprietários dos animais.

8.3 Eventuais dúvidas relacionadas com este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail:

As dúvidas oriundas deste regulamento serão julgadas pela comissão organizadora do concurso da empresa e sua decisão será irrecorrível.

8.4 A Subprefeitura de São Mateus reserva-se o direito de alterar qualquer item deste concurso, bem como interrompê-lo ou cancelá-lo, se necessário for, mediante comunicado prévio. Caso os participantes não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no concurso, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas. 8.5 Os inscritos autorizam o uso gratuito de sua imagem e nome, para fins de divulgação da promoção.

8.6 Os participantes do concurso declaram, a partir do preenchimento e envio da ficha de que conhecem e concordam com as regras estabelecidas neste regulamento.

8.7 A participação neste concurso Cultural não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

Ficha de inscrição (concorde com os termos do regulamento descrito acima e confirme sua inscrição).